

Ao Ilmo. Sr. Luiz Gaspar Pellizzer
DD. Secretário Municipal de Saúde da
Prefeitura Municipal de Goiânia-GO

Referente: Informações sobre realização de ação para eventual acompanhamento
Processo SEI Nº 25.29.000031563-4 – Emenda 28.02 Vereador Ronilson Reis

GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE (FILIAL GOIÂNIA), organização social, inscrita no CNPJ Nº 32.839.901/0005-91 (Filial Goiânia), com endereço na Av. Quitandinha, S/N, Quadra 74, Lote 25, bairro Setor Jaó, CEP: 74673-060, no município de Goiânia-GO, por seu representante legal, vem, respeitosamente diante de Vossa Senhoria, expor e requerer o que abaixo segue, nos seguintes termos:

Conforme pactuado, a entidade informa esta Secretaria Municipal de Saúde que a execução dos trabalhos, acontecerá inicialmente no período de 29/10/25 (quarta-feira) a 02/11/25 (domingo), das 08:00h às 17:00h, podendo ser estendido, no Conjunto Vera Cruz I, sendo a Unidade Móvel de Saúde instalada ao lado do Posto de Saúde do bairro, na (Rua Eunice Weaver, QD 32, LT 32), cujo local já foi vistoriado.

Toda a preparação já vem sendo adotada pela entidade, incluindo fechamento da via (Processo Nº 1755121), estrutura de apoio, comunicados e agendamentos em canal próprio, dentre outros, conforme documentos anexos.

Também já vem sendo realizadas tratativas com representante do Posto de Saúde do Conjunto Vera Cruz I (Enf. Suelma) em torno da busca ativa de pacientes e agendamentos oriundos da regulação.

Ainda no escopo do mesmo plano de trabalho, já está sendo verificado outro local para continuidade sequencial das ações (no Conjunto Vera Cruz II), o que também será informado previamente à Secretaria Municipal de Saúde, lembrando que todos os relatórios de atendimentos

efetivamente realizados também poderão ser encaminhados posteriormente, após a conclusão dos trabalhos.

Noticiadas tais informações, requer-se:

- A) seja inicialmente anexado o presente ofício nos autos SEI Nº 25.29.000029126-3 (Emenda 28.02 Vereador Ronilson Reis), o qual trata do Plano de Trabalho em comento;
- B) seja dada ciência da realização do evento aos gestores/fiscais do contrato (Plano de Trabalho), para eventual acompanhamento e fiscalização da execução;
- C) seja, caso possível, disponibilizada tomada de energia elétrica e ponto (torneira) de água, apenas para apoio, caso necessário, podendo ser utilizada do próprio Posto de Saúde do Conjunto Vera Cruz I;
- D) seja, caso possível e por prevenção, cientificada a Guarda Civil Metropolitana de Goiânia sobre a realização do evento (de 29/10 a 02/11), considerando o grande número de pessoas que devem circular no local, bem como a estrutura expressiva que será instalada na via pública, incluindo equipamentos de alto valor;
- E) seja disponibilizada a lista de pacientes (incluindo telefone de contato) em fila de espera da regulação municipal ou contato de algum representante deste setor, para possível sincronia dos sistemas e agendamento prioritário, pela entidade, nas áreas de ginecologia (consulta GO, Papanicolau e exames de imagem (USG ou mamografia) e oftalmologia (consulta e exames);

Goiânia-GO, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS FRANÇA CARLOS**
Data: 23/10/2025 14:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lucas França Carlos

OAB/SP Nº 362.288

Diretor Presidente

GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE

Filial Goiânia

Av. Quitandinha, S/Nº – Quadra 74 – Lote 25 (Setor Jáo)

CEP: 74673-060 / Goiânia-GO

Fone: (62) 3092-5647 / contato@grupofuturo.org.br